



MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

SEXTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

VITORIO MANERA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 03 de dezembro de 2013, faz saber a todos, que ficam convocados a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, a partir de 20 de Fevereiro de 2024, até o dia 20 de Março de 2024, para a **nomeação, posse e exercício** de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, os seguintes candidatos e respectivos cargos classificados no supramencionado concurso público:

Servente

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
406	Silvia Gonçalves	50,00	5º
343	Jussara Souza dos Santos	50,00	6º

Os candidatos supra relacionados deverão apresentar-se até o dia **20 de Março de 2024**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

1. CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)
2. CÓPIA CPF
3. CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR
4. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO
5. CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES, CASO TENHA
6. CÓPIA CPF DEPENDENTES
7. CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA
8. CÓPIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
9. CÓPIA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
10. CÓPIA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
11. CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
12. CÓPIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
13. CÓPIA CONTA SALÁRIO BANCÁRIA (PRECISA SER NO SICOOB OU CRESOL)
14. CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O CARGO
16. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS
17. FOTO 3X4
18. CÓPIA DOCUMENTOS DE BENS NO NOME DO SERVIDOR
19. DECLARAÇÃO DE BENS





MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS

Estado de Santa Catarina

- 20. EXAME ADMISSIONAL
- 21. NÚMERO DE TELEFONE/CELULAR
- 22. E-MAIL
- 23. QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Com relação ao documento previsto no item 20 (Exame Admissional), será marcada após a documentação ser toda entregue, junto ao profissional contratado pelo Município para tal fim, o qual poderá solicitar os exames necessários para verificar a aptidão do paciente, cujos exames ficarão a cargo de cada candidato.

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

Caso o candidato, por qualquer motivo, não possa assumir o cargo desta convocação, poderá solicitar, desde que o faça por escrito, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados para o mesmo cargo.

O candidato empossado e nomeado entrará em exercício iniciando-se o estágio probatório conforme disposições legais vigentes. O local de trabalho será indicado quando da entrada em exercício e não gera direito à estabilidade em relação àquele setor/órgão/local, podendo ser remanejado conforme a necessidade da Administração e no interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 19 de Fevereiro de 2024.

VITORIO MANERA
Prefeito Municipal em Exercício

